

Prova de Exame de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário de:

## **FRANCÊS**

Prova 365 | 2010

11.º Ano de Escolaridade

Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março

### **1. Introdução**

O presente documento visa divulgar as características da prova de exame de equivalência à frequência do Ensino Secundário da disciplina de Francês, a realizar em 2010 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 44/2004, de 25 de Maio.

Devem ainda ser tidos em consideração a Portaria n.º 550-D/2004, de 21 de Maio, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 259/2006, de 14 de Março, e n.º 1322/2007, de 4 de Outubro, e o Decreto-Lei n.º 24/2006, de 6 de Fevereiro, com as rectificações constantes da Declaração de Rectificação n.º 23/2006, de 7 de Abril.

A prova de exame a que esta informação se refere incide nas aprendizagens e nas competências incluídas no Programa de Francês, homologado no âmbito da aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março.

Este documento dá a conhecer, aos diversos intervenientes no processo de exames, as aprendizagens e as competências que são objecto de avaliação, as características e a estrutura da prova, o material a utilizar e a duração da mesma, sendo ainda apresentados os critérios gerais de classificação da prova.

### **2. Objecto de avaliação**

A prova de exame tem por referência o Programa de Francês, nomeadamente, os objectivos gerais passíveis de avaliação numa prova escrita de duração limitada, a saber:

- Recorda conhecimentos prévios sobre os temas;
- Reconhece informação específica;
- Selecciona informação do texto;
- Compreende e transfere informação do texto;
- Aplica conhecimentos em novas situações;
- Produz enunciados demonstrando autonomia no uso das competências de comunicação.

A prova avalia as competências que decorrem quer dos objectivos gerais acima referidos, quer dos objectivos de aprendizagem expressos em cada uma das unidades lectivas, e o domínio dos conteúdos a elas associados, conforme a seguir se

específica.

### A) Competências

- Competência Sociocultural;
- Competência da compreensão e produção escritas;
- Competência da aplicação e domínio das estruturas morfossintáticas.

### B) Conteúdos

- Temáticos:

A Globalização;  
O Direito à Informação;  
A Vida Privada;  
Sedução/Manipulação;  
O Mundo Científico;  
A Ética;

- Gramaticais:

A forma negativa;  
A expressão de causa;  
A expressão de condição;  
Os diferentes tempos verbais;  
Os pronomes C.O.D. e C.O.I.;  
Os determinantes e pronomes possessivos.

## 3. Caracterização da prova

O exame é constituído por duas componentes: uma prova escrita e uma prova oral. A primeira vale 70 % da nota final, enquanto que a segunda 30%.

A prova escrita é constituída por quatro grupos de resposta obrigatória, sendo que o último apresenta dois temas em alternativa.

O grupo 1, constituído por dois itens, testa o reconhecimento de vocabulário, a compreensão do texto bem como a selecção de informação para produção de enunciados próprios.

O grupo 2, constituído por dois itens, testa a aplicação de estruturas morfossintáticas.

O grupo 3, constituído por um item, testa a aplicação de conhecimentos em novas situações.

O grupo 4, constituído por um item à escolha, testa a competência linguística, discursiva e estratégica. Produção de um texto demonstrando autonomia no uso das competências de comunicação. A resposta deverá conter entre 100 a 150 palavras.

A prova oral tem a duração de 25 minutos que se dividem em três momentos:

1º momento: conversa informal com o aluno (aproximadamente 5 minutos);

2º momento: comentário/descrição de uma imagem (aproximadamente 5 minutos e 1 minuto de preparação);  
3º momento: diálogo acerca de um conteúdo programático do programa escolhido pelo professor (10/15 minutos aproximadamente);

**Quadro 1 – Valorização e tipologia dos conteúdos da prova**

<b>Temas/Unidades Lectivas</b>	<b>Tipos de itens</b>	<b>Número de itens</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Análise Textual</b>	<b>Resposta fechada</b>	<b>1</b>	<b>20 pontos</b>
	<b>Resposta aberta</b>	<b>1</b>	<b>70 pontos</b>
<b>Domínio da Língua</b>	<b>Resposta fechada</b>	<b>2</b>	<b>30 pontos</b>
<b>Produção de Texto</b>	<b>Tradução</b>	<b>1</b>	<b>30 pontos</b>
<b>Produção de Texto</b>	<b>Composição</b>	<b>1</b>	<b>50 pontos</b>
			<b>200 pontos</b>

#### **4. Critérios gerais de classificação da prova**

As classificações a atribuir às respostas são expressas em números inteiros e resultam da aplicação dos critérios de classificação relativos a cada tipologia de itens:

##### **Itens de resposta fechada de escolha múltipla**

As respostas em que é assinalada a alternativa correcta são classificadas com a cotação total do item. As respostas incorrectas são classificadas com zero pontos. Não há lugar a classificações intermédias.

##### **Itens de resposta aberta**

Os critérios de classificação dos itens de resposta aberta apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Sempre que apresente mais do que uma resposta para o mesmo item, apenas a primeira será classificada. Será atribuída a classificação 0 (zero) a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade linguística do texto produzido.

#### **5. Material a utilizar e material não autorizado**

É permitido o uso de dicionários unilingues ou bilingues, exceptuando os dicionários enciclopédicos; caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta. Não é permitido o uso de tinta correctora.

#### **6. Duração da prova**

A prova tem a duração de 90 minutos.